



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO DIAS PORTO

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA PORTO o logradouro público com início na Rua Agenor Medeiros Carvale e término na Rua Vila Cardoso, localizada no bairro Porto do Carro, município de São Pedro da Aldeia.

Artigo 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome do Sr. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA PORTO a esse logradouro público que se localiza no bairro Porto do Carro, neste Município tem por escopo homenagear o Senhor, já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube receber a simpatia e gratidão de todos quanto o conheceram.

Ao falecer deixou em toda comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão Sala das Sessões (RJ), 28 de Novembro de 2005.

do Dia 29 / 11 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 29 / 11 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

RONIVALDO DIAS PORTO
Vereador

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 13 / 12 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 / 11 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente